



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 247 / 2013**

**ATENDIMENTO SOCIAL PARA PESSOA  
EM SITUAÇÃO ESPECIAL.**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO que a Prefeitura, através da Secretaria de Assistência Social,  
verifique a situação do sr. Antônio Pereira, morador da comunidade de  
Vogados, próximo da capela.**

**Justificativa:**

A pessoa a que me refiro, conhecida como Tõe, está passando por uma situação especial. É necessário, urgentemente, que a Secretaria de Assistência Social lhe faça uma visita para verificar a sua real situação e conceder-lhe auxílio no que for necessário.

Uma das suas necessidades é o cadastramento prioritário no Programa de Moradia Rural. Entretanto, existem outras carências tão importantes quanto à moradia, que não precisam ser detalhadas nesta indicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 04 de dezembro de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADOR SÉRGIO MOTA**